

**ATA nº 038/2025**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, nos termos do Regimento Interno da Niterói Prev - Comitê de Investimentos (Decreto nº 15.254/2023 – Art. 5º), e da regulação do Ministério da Previdência Social – SPREV (Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022) foram convocados pelo Presidente HEITOR PEREIRA MOREIRA, através de mensagem eletrônica, para a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams. Estiveram presentes os membros: MARCELO ZANDER VAIANO - Diretor de Finanças; LUCAS JOSÉ LOPES PAZ - Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários; DANUSA MATTA DE SOUSA TINOCO - Membro indicado; FABIO DA SILVEIRA OLIVEIRA JUNIOR - Membro indicado; LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA - Membro indicado; ANDERSON PEIXOTO DE FARIA - Controlador Geral do Município; CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle e RODRIGO AUGUSTO COELHO CHAVES MARTINS - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Pauta:

**1. Relatório Semestral de Diligências – 1º Semestre de 2025:**

Foi apresentado o Relatório Semestral de Diligências, elaborado em conformidade com o Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.6) e com os requisitos do nível II de certificação. O documento tem como objetivo comprovar a regularidade dos investimentos realizados pela NITPREV, bem como a aderência à legislação vigente, especialmente à Resolução CMN nº 4.963/2021.

A composição da carteira demonstra uma estratégia conservadora e prudente, com predominância de ativos de alta qualidade e liquidez. Destacam-se os seguintes percentuais: 27,48% em títulos públicos federais, 23,99% em operações compromissadas, 14,79% em títulos privados e 4,18% em debêntures. A carteira também inclui fundos de investimento, ações e BDRs, todos devidamente enquadrados nos limites legais.

A análise de risco revelou que 63,5% dos ativos possuem classificação AAA, reforçando o compromisso com a segurança dos recursos. O risco da carteira, medido pelo índice VaR, apresentou queda significativa ao longo do semestre, encerrando junho em 0,28%, o menor patamar do período.

Em termos de desempenho, a carteira obteve rentabilidade acumulada de 6,31%, superando a meta atuarial de 5,60% (IPCA + 5,31%), o que representa 112,68% da meta. A liquidez também foi destacada, com 69,46% dos ativos disponíveis em até D+30, garantindo flexibilidade para eventuais ajustes estratégicos.

O relatório foi considerado satisfatório e reforça a conformidade da NITPREV com os princípios de governança, transparência e diligência exigidos pelo Pró-Gestão RPPS

## 2. Relatório mensal da Carteira de Investimentos - Julho de 2025:

Foi apresentado o relatório mensal da carteira de investimentos referente ao mês de julho de 2025, elaborado em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e com o Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.6). A carteira totalizou R\$ 2.286.380.733,03, sendo R\$ 2.281.003.993,43 em investimentos e R\$ 5.376.739,60 em disponibilidades financeiras.

O retorno acumulado no ano foi de 7,37%, superando a meta atuarial de 6,38%, o que representa 115,52% da meta. O índice de risco (VaR) caiu para 0,25%, o menor patamar do ano, refletindo a boa performance dos ativos de renda fixa. Destacou-se o fundo SPX Seahawk, com rentabilidade de 113% do CDI no ano, puxando a performance da carteira. Dado o momento macroeconômico, os fundos de crédito privado têm adotado gestão defensiva, com redução de exposição a setores cíclicos e aumento de caixa, conforme relatado pelas gestoras BTG, Itaú e SPX.

A renda variável apresentou desempenho negativo no mês, com destaque para a queda de 4,17% do Ibovespa, impactada pelas tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos a produtos brasileiros. Apesar disso, os gestores mantêm uma visão estratégica de longo prazo, considerando o momento atual como uma janela de oportunidade. O fundo de BDRs, por sua vez, teve desempenho positivo, com valorização de 2,54% no mês, impulsionado pela alta do dólar e pelo bom desempenho de empresas globais.

A carteira permanece majoritariamente alocada em renda fixa, com destaque para os títulos públicos, que representam cerca de 34% da carteira. Foram realizadas novas alocações em NTN-Bs, aproveitando janelas de oportunidade com taxas atrativas. A taxa média ponderada das NTN-Bs da carteira é de 7,44%, com prazo médio de vencimento de 12 anos.

Todos os enquadramentos e limites legais foram respeitados. A equipe técnica sugeriu a elaboração de gráfico comparativo entre a meta atuarial e o retorno da carteira, com simulações de margem para alocação em ativos de maior risco, sem comprometer a meta, visando apoiar futuras decisões estratégicas do Comitê.

## 3. Proposta de Alteração no Edital de Credenciamento:

Foi apresentada e discutida a proposta de alteração no edital de credenciamento de instituições financeiras, com foco na atualização do rol de documentos exigidos e na adequação às normas vigentes, especialmente à Portaria MTP nº 1.467/2022.

As principais mudanças destacadas foram:

- **Atualização do código ANBIMA:** inclusão do novo código unificado de administração e gestão de recursos de terceiros, vigente desde março, substituindo os códigos anteriormente separados.
- **Inclusão do questionário ANBIMA de Due Diligence:** documento que permite avaliação mais criteriosa da estrutura, experiência e práticas da equipe gestora.
- **Flexibilização da exigência de relatório de rating para gestoras:** o relatório permanece como item desejável, mas não obrigatório, considerando que ratings são mais aplicáveis a emissores de dívida. Para instituições financeiras bancárias, o relatório de rating continua sendo obrigatório.

- **Revisão da exigência para distribuidores:** foi esclarecido que a adesão ao código de distribuição deve ser comprovada pelo administrador ou gestor, e não pelo distribuidor diretamente. Passa a ser exigido o contrato de distribuição firmado com o administrador, conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467.
- **Comprovação de certificações dos agentes autônomos:** reforço da exigência de qualificação técnica dos profissionais envolvidos na distribuição dos produtos.

As alterações visam garantir maior segurança jurídica, transparência e eficiência no processo de credenciamento, alinhando-se às melhores práticas de governança e conformidade do segmento RPPS.

#### **4. Credenciamento de Instituição Financeira – Gestora Arbor**

Foi submetida à apreciação do Comitê a proposta de credenciamento da gestora Arbor, especializada em investimentos no exterior. A equipe técnica apresentou os fundamentos da gestora, destacando sua atuação desde 2014 com foco em empresas com vantagens competitivas duráveis e crescimento estrutural.

Durante a reunião, foi ressaltado o diferencial da Arbor no entendimento dos impactos da inteligência artificial sobre os mercados e modelos de negócio, demonstrando profundo conhecimento técnico e visão estratégica. A equipe gestora atua desde a fundação da empresa e possui capital próprio relevante investido nos veículos sob gestão.

A Arbor já conta com 20 RPPS que alocam recursos em seus fundos, e possui patrimônio sob gestão de R\$ 559 milhões. O fundo Arbor FIC FIA Long Only apresentou rentabilidade média de 20,8% ao ano desde sua criação, acumulando 716% contra 190% do Ibovespa e 261% do IPCA+6%. O fundo é enquadrado no Art. 8º, inciso I da Resolução CMN nº 4.963/2021 (Fundos de Ações) e possui proteção cambial (hedge), o que o torna atrativo mesmo em cenários de volatilidade política e econômica.

A proposta foi bem recebida pelos membros do Comitê, que destacaram o desempenho consistente da gestora e a adequação do fundo às diretrizes da política de investimentos da NITPREV. A visita técnica à sede da Arbor no Rio de Janeiro foi mencionada como positiva, reforçando a confiança na estrutura e na governança da instituição.

#### **5. Conclusão do Comitê de Investimentos**

O Comitê considerou positivos os resultados da carteira, com desempenho acima da meta e risco controlado. As propostas de alteração no edital foram aprovadas por sua relevância técnica, e o credenciamento da gestora Arbor foi validado, destacando seu histórico de rentabilidade e alinhamento com a política de investimentos da NITPREV. O Comitê também aprovou o Relatório Mensal, registrando que, após esta análise e aprovação, o documento será submetido à apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. As decisões reforçam o compromisso com segurança, conformidade e eficiência na gestão dos recursos.

**Heitor Pereira Moreira**  
Presidente da Niterói Prev



**Lucas José Lopes Paz**  
Diretor de Gestão de Recursos  
Previdenciários da Niterói Prev



**Marcelo Zander Vaiano**  
Diretor de Finanças da Niterói Prev



**Danusa Matta de Sousa Tinoco**  
Membro indicado da Niterói Prev



**Fabio da Silveira Oliveira Junior**  
Membro indicado da Niterói Prev



**Luiz Antônio Francisco Vieira**  
Membro indicado da Niterói Prev



**Anderson Peixoto de Faria**  
Representante da Controladoria  
Geral do Município – CGM



**Rodrigo Augusto Coelho Chaves Martins**  
Representante da Secretaria Municipal de  
Administração – SMA



**Caroline Ribeiro de Souza**  
Representante da Secretaria Municipal  
de Planejamento e Modernização  
da Gestão - SEPLAG

